



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

---

**PORTARIA Nº 07, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.**

Antônio Marcos Possato, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o mandamento constante no artigo 4º, inciso VI, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e de acordo com o disposto no art. 13, inciso XVI, alínea “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras, aprovado pela Resolução nº 68/2011 e alterado pela Resolução 04/2014.

***RESOLVE***

Art. 1º Nomear o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Lavras, com a finalidade de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações na modalidade pregão presencial.

Art. 2º Fica nomeado como Pregoeiro o servidor **Lauriano Resende Barbosa** e, para comporem a Equipe de Apoio, as servidoras **Edméa Clemente** (efetiva) e **Lidiane da Silva Dias**.

Parágrafo Único - Fica nomeada como suplente a servidora **Débora Abdalla Caetano** (efetiva).

Art. 3º Os trabalhos dos servidores nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, observada a legislação municipal pertinente à matéria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 5º - Fica revogada a Portaria nº 131, de 10 de dezembro de 2019.

**ANTÔNIO MARCOS POSSATO**  
Presidente